

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 116459
Número do Processo SEI: 202500005028622

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Contratação do profissional OSCAR ALVES, CPF 004.***.***-53, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina – Unidade Universitária de Itumbiara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A presente contratação está fundamentada na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e na Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 116459 / 2025 e processo SEI nº 202500005028622, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, pareceres, perícias e avaliações.	
Informações Adicionais	
Contratação do profissional OSCAR ALVES, CPF 004.***.***-53, designado pela Portaria nº 100, de 29 de maio de 2025, para compor a Comissão de Verificação com a finalidade de avaliação in loco das reais condições de oferta do Curso de Medicina – Unidade Universitária de Itumbiara, da Universidade Estadual de Goiás (UEG). A presente contratação está fundamentada na Resolução CEE/CP nº 04, de 16 de maio de 2025, e na Manifestação nº 1/2025/SGG/PRES - CEE-18453.	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	004.***.***-53
Fornecedor	OSCAR ALVES
Valor Unitário	R\$ 4.000,00
Valor Total	R\$ 4.000,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Ordenador de Despesas